



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CEC**  
**PARECER SOBRE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 264/2019**

Projeto de Lei nº: 264/2019

Ementa: "Cria o Dia do Bombeiro Mirim, no âmbito do Estado de Rondônia."

Autor: Deputado Estadual Dr. Neidson

Relator: Deputado Estadual Cabo Jhony Paixão

**RELATÓRIO**

Trata-se do projeto de lei ordinária, registrado sob o nº 264/2019, de autoria do Eminente Deputado Estadual Dr. Neidson, cuja ementa é a seguinte: "Cria o Dia do Bombeiro Mirim, no âmbito do Estado de Rondônia."

Referido projeto já foi objeto de análise pela Comissão de Constituição Justiça e Redação – CCJ da Assembleia legislativa, cujo parecer emanado pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Anderson Pereira concluiu pela aprovação.

Agora, a matéria chega até esta comissão, sendo distribuída a este Parlamentar subscrevente, por ordem do Presidente da CEC em exercício, Deputado Estadual Lazinho da FETAGRO.

Não é demais relembrar que, em conformidade com o regimento interno desta Casa de Leis, compete à Comissão de Educação e Cultura opinar sobre o mérito de projetos que versem sobre educação, cultura, datas comemorativas e homenagens cívicas.

Assim sendo, na qualidade de relator do projeto de lei em apreço, passo a emitir parecer pelos fundamentos e o voto a seguir.



## DOS FUNDAMENTOS

O projeto de lei em destaque objetiva criar, em âmbito estadual, o Dia do Bombeiro Mirim, a partir da inclusão no calendário oficial do Estado da respectiva data comemorativa, não implicando em decretação de feriado.

O mérito do projeto é louvável e digno de encômios uma vez que reconhece a importância do Bombeiro Mirim em âmbito estadual ao mesmo tempo que dá maior publicidade ao projeto social, alcançando, assim, mais adeptos.

Pela justificativa da propositura em apreço, denota-se que o projeto social do Bombeiro Mirim há muito foi criado (2003), cujas atividades estão em pleno desenvolvimento, demonstrando, assim, o comprometimento com os participantes.

Demais disso, como legítimos representantes do povo Rondoniense cabe a nós fomentar o desenvolvimento das políticas públicas sociais, razão pela qual acredito que a aprovação deste Projeto de Lei contribuirá com este ideal.

## DO VOTO

DIANTE O EXPOSTO, na qualidade de Relator do Projeto Lei nº 264/2019, nosso voto é pela APROVAÇÃO da propositura (PLO Nº 264/2019) pela Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

É como voto.

Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2019.

  
CABO JHONY PAIXÃO  
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

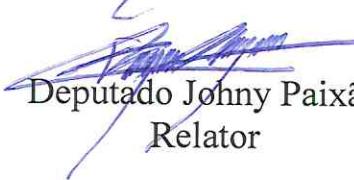
PARECER Nº 067/CEC/2019

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Johny Paixão, favorável ao Projeto de Lei nº 264/19 de autoria do Deputado Dr. Neidson. Cria o Dia do Bombeiro Mirim, no âmbito do Estado de Rondônia.

Estiveram presentes e votaram os Senhores Deputados:, Adelino Follador, Johny Paixão e Ismael Crispin.

Plenário das Comissões 01, 06 de novembro de 2019.

  
Deputado Adelino Follador  
Presidente em Exercício/CEC

  
Deputado Johny Paixão  
Relator